



PORTARIA Nº 1930/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0102159-1	LEONARDO FERNANDES VALE	A/10	A/11	19/07/2025
2	0102156-7	SARA HELOIZA ALBERTO NERI	A/10	A/11	19/07/2025

Cargo: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0105787-1	REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO	A/9	A/10	23/06/2025

Cargo: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0105784-7	LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES MONTENEGRO	B/9	B/10	09/07/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0099789-7	ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA	A/10	A/11	19/07/2025
6	0099793-5	ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA	A/10	A/11	20/07/2025
7	0102306-3	CRISTIANY DE BARROS TAVARES SARAIVA	A/10	A/11	29/07/2025
8	0099743-9	DOUGLAS MERLIM DE SOUZA ARMANDO	A/8	A/9	19/07/2022
			A/9	A/10	19/01/2024
			A/10	A/11	19/07/2025
9	0102312-8	ERIKA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS	A/10	A/11	16/07/2025
10	0102172-9	IONE VILLAS BOAS DA SILVA	A/10	A/11	29/07/2025
11	0102102-8	JULIANA MACIEL DE ASSUNCAO	A/10	A/11	02/08/2025
12	0099726-9	PEDRO AMERICO TAVARES DA SILVA JUNIOR	A/10	A/11	19/07/2025
13	0099798-6	PLINIO MARCOS BAHIA POTYGUARA	A/10	A/11	19/07/2025
14	0099727-7	RAUL FURTADO GONCALVES	A/10	A/11	02/08/2025
15	0099719-6	RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL	A/10	A/11	02/07/2025
16	0099706-4	ROSIVALDO DA SILVA	A/10	A/11	20/07/2025
17	0102311-0	WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO	A/10	A/11	16/07/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0105728-6	DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	A/9	A/10	23/06/2025
19	0106942-0	MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES	A/9	A/10	23/06/2025
20	0105857-6	NAIR CRISTINA DE ARAUJO SOUSA MARTEL	A/9	A/10	15/06/2025

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0110957-0	NIELSON SILVA DE SOUZA	A/7	A/8	23/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 575975327. Cód. CRC: AD66BE5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

